



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 010, 11 DE AGOSTO DE 2014.

Aprecia e Aprova o Plano de Acolhimento da Casa de Acolhimento Bem-Me-Quer – 2014.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.538, de 09 de Julho 2008, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de julho de 2014.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR o Plano de Acolhimento da Casa de Acolhimento Bem-Me-Quer – 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOELSO BATISTA DOS SANTOS